



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ECONOMIA -**  
**CONEXÃO DE SABERES**

**EDITAL No. 2 - SEMESTRE 2025/01- PET ECONOMIA -**  
**CONEXÃO DE SABERES.**

O grupo PET Economia - Conexão de Saberes torna público a abertura de inscrições para processo seletivo para ingresso ao grupo. As inscrições estarão abertas do dia 04 de agosto até o dia 12 de agosto de 2025.

## **1. PREÂMBULO**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de discentes da graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um/a docente. É orientado pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. O/A bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize a formação científica, humanista e técnica.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- 1- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as discentes de graduação;

- 3- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 4- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 5- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA**

- 1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2 - Participar de todas as atividades programadas pela professora Tutora;
- 3 - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4 - Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 5 - Contribuir com o processo de formação de seus/suas colegas discentes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os/as discentes, professores/as e técnico/a- administrativos/as;
- 6 -Apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- 7 -Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8 -Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 9 -Ter dedicação exclusiva ao PET, sem qualquer tipo de vínculo empregatício ou estágio remunerado, exceto no caso de não bolsistas.

### **4. DAS BOLSAS**

Os/as discentes selecionados/as receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) até o término de seu curso de graduação, resguardadas as normas do programa de educação tutorial. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Administração. Considerando que os grupos PET da UFOP deverão reservar 50% das vagas de bolsistas para discentes que tenham ingressado na UFOP por meio de vagas determinadas pela Lei n. 12.711/2012, nos termos da

Resolução CONGRAD n. 39, de 20 de abril de 2022 e Portaria PROGRAD n.54/2022, a seguir informamos a disponibilização das vagas para bolsistas referentes a este edital:

- Administração: 1 vaga para aluno/a cotista

## **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se a bolsista PET os/as discentes que atendam às seguintes condições:

- a. - Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- b. - Estar regularmente matriculado/a como discente da graduação em Administração;
- c. - Não ser bolsista remunerado/a de qualquer outro programa, com exceção ao programa de assistência estudantil da UFOP (é vedado o acúmulo de bolsas);
- d. - Apresentar Coeficiente de Rendimento (geral ou semestral) maior ou igual a 6,0 (seis);
- e. - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- f. - Estar cursando até o 4º período do curso de graduação;
- g. - Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação;

## **7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas do dia 04 de agosto até o dia 12 de agosto de 2024, através do preenchimento de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/AdFLzya4yvaN6pmX9>. Deverão ser anexados os documentos solicitados como pré-requisitos para a inscrição. A submissão de documentação incompleta resultará diretamente na desclassificação do/a candidato/a deste processo seletivo. No dia 13 de agosto serão homologadas as inscrições deferidas.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os/as candidatos/as ao PET deverão anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado (da graduação em Administração);
- Currículo resumido com no máximo 1000 caracteres;
- Declaração da forma de acesso à universidade - Anexo I deste edital;
- Declaração de disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais que acontecem nas quartas-feiras, das 17h às 19h - Anexo II deste edital;

## **9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

A seleção do/a bolsista/a será feita por uma comissão composta pela tutora, professor/a do respetivo curso de graduação e no mínimo 01 (um) representante discente do grupo PET Conexão

de Saberes. As etapas de seleção dos/as candidatos/as inscritos/as serão as seguintes:

1- Elaboração de um texto dissertativo (individual, sem consulta e escrito à mão) versando sobre: “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior e o papel do PET nesse contexto”.

Data: 14 de agosto de 2025

Horário: 9h até 10h30m (será permitida a entrada na sala até às 9h15min.

Candidados/as que chegarem posteriormente a este horário estarão desclassificados/as).

Local: sala 04 do ICSA

2- Análise do Histórico Escolar da graduação, do Currículo resumido e do texto sobre “A importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior e o PET nesse contexto”.

Os/as candidatos/as aprovados/as nestas duas etapas receberão e-mail no dia 14 de agosto, a partir das 15h, com o horário da sua entrevista e com o documento “Planejamento anual do PET ICSA”, que indicamos a leitura para preparação da entrevista.

### **3- Entrevista com a banca examinadora**

Data: 15 de agosto de 2025

Horário: Às 10h (cada entrevista terá duração de 10 minutos e será baseada no planejamento anual do PET enviado a cada candidato no e-mail de confirmação do horário de sua entrevista)

Local: sala 04 do ICSA.

**Recomendação:** Espera-se do/a bolsista selecionado/a compromisso coletivo com a equipe, compromisso em assumir tarefas da programa, dedicar-se ao programa, respeito aos colegas e tutora, ter boa escrita, ter facilidade com uso de redes sociais, ter interesse em ações extensionistas, ter interesse em ações de pesquisa, ter disponibilidade de estar na UFOP desde o primeiro dia do semestre letivo, ter interesse na execução e participação de eventos acadêmicos.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

Após análise das 03 etapas será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver o melhor resultado pela comissão avaliadora. A divulgação do resultado será feita por e-mail ao/à aprovado/a e por meio das redes sociais do PET Conexão de Saberes no dia 15 de agosto a partir das 13h.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 04 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Kathiuça Bertollo

Tutora do PET Economia - Conexão de Saberes

## **Anexo I**

### **DECLARAÇÃO FORMA DE ACESSO À UNIVERSIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, do curso de \_\_\_\_\_ e número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação de processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - PET, que a forma de entrada na universidade se deu através do SISU, nas vagas destinadas a:

- Ampla concorrência (AC)  
 Cota (L1,L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
(cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do declarante)

## **Anexo II**

### **Declaração de Disponibilidade de Horário**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, do curso de \_\_\_\_\_ e número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro para fins de participação de processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - PET, que terei disponibilidade de horário para participar das reuniões semanais da equipe, nas quartas-feiras, das 17h às 19h.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
(cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do declarante)